

DECRETO DE DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92 e alteração posterior,

RESOLVE,

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Agente de suporte Operacional e Administrativo na Área de Qualificação de Agente de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 5.273 de 22/12/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2012.

JOAO HENRIQUE CARNEIRO
Prefeito